



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Sábado, 4 de março de 2017 - nº 1865 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017, PROCESSO Nº 5.100/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza automotivos, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017, PROCESSO Nº 6.338/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017, PROCESSO Nº 6.422/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017, PROCESSO Nº 3.649/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária, destinado

ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017, PROCESSO Nº 6.411/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tapume metálico para fechamento, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017, PROCESSO Nº 759/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas instaladas, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017, PROCESSO Nº 6.410/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 02/2017, destinadas à Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017, PROCESSO Nº 5.470/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 01/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de

propostas iniciais até: 21/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017, PROCESSO Nº 6.695/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 19/2017, destinados ao atendimento de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017, PROCESSO Nº 6.568/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 09/2016, destinados ao uso nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017, PROCESSO Nº 5.101/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/03/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, PROCESSO Nº 5.249/2017, cujo o objeto é

Atos do Poder Executivo

o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e de proteção e segurança, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09hs dia 22 de março de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP. Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017, PROCESSO Nº 6.117/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos para lixo, destinados ao uso do Setor de Varrição, da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/03/2017 às 08h30m. Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, PROCESSO Nº 6.113/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances:

“Proposta e Documentação”, às 14 horas dia 23 de março de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 4.447/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, (água raz, brocha, espátula, pincel, rolo para pintura, thinner, tinta latex e tinta para piso) destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 038/2017, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para as 09 horas do dia 23 de Março de 2.017, NOVA DATA para entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de março 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 42.308/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao atendimento na Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 030/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para os lotes 01 (R\$ 15,26), 02 (R\$ 8,50) e 08 (R\$ 34,99); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para os lotes 03 (R\$ 18,40) e 05 (R\$ 9,72); EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 04 (R\$ 20,00), 10 (R\$16,00) e 11 (R\$ 47,23); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para o lote 06 (R\$28,00); A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 07 (R\$ 3,32); GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, para o lote 09 (R\$ 15,29); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 640/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 13/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com marca), com

Atos do Poder Executivo

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 031/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para os lotes 01 (R\$ 2,730) e 05 (R\$ 0,269); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 03 (R\$ 4,230); Os lotes 02 e 04 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 959/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros de leitura – O Menino Maluquinho, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 034/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP, para o lote 01 (R\$ 25,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e

emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de março de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº 42.889/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e veículos leves das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 028/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 220,00), lote 04 (R\$ 350,00), lote 09 (R\$ 387,00), lote 10 (R\$ 384,00), lote 19 (R\$ 150,00), lote 20 (R\$ 29,00), lote 22 (R\$ 41,00), lote 24 (R\$ 265,00), lote 34 (R\$ 110,00) e lote 35 (R\$ 133,00); CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, para os lotes 02 (R\$ 230,00), lote 07 (R\$ 640,00), lote 08 (R\$ 568,00), lote 12 (R\$ 584,00), lote 13 (R\$ 525,00), lote 17 (R\$ 968,00) e lote 18 (R\$ 1.039,00); LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, para os lotes 03 (R\$ 343,33), lote 05 (R\$ 410,33) e lote 06 (R\$ 348,99); CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, para os lotes 11 (R\$ 348,70), lote 14 (R\$ 544,00), lote 15 (R\$ 515,00), lote 16 (R\$ 1.270,00), lote 25 (R\$ 300,00), lote 26 (R\$ 265,00), lote 27 (R\$ 370,00), lote 28 (R\$ 360,00), lote 29 (R\$ 465,00), lote 30 (R\$ 455,00), lote 31 (R\$ 810,00), lote 32 (R\$ 634,00), lote 33

(R\$ 419,99), lote 36 (R\$ 760,00), lote 37 (R\$ 690,00), lote 39 (R\$ 957,00) e lote 40 (R\$ 555,00); NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, para o lote 38 (R\$ 1.036,00); Os lotes 21 e 23 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 10º dia do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 42.265/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 21A2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 032/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, para os lotes 01 (R\$ 1,41), lote 02 (R\$ 8,99), lote 03 (R\$ 9,59), lote 04 (R\$ 8,89), lote 05 (R\$ 8,89), lote 06 (R\$ 8,99), lote 07 (R\$ 78,99) e lote 09 (R\$ 6,84); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 08 (R\$ 2,30) e lote 10 (R\$ 14,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para

Atos do Poder Executivo

as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 22º dia do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 35.971/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, destinados as novas UES, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 011/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: BIOVETOR SERVICOS LTDA EPP, para os lotes 01 (R\$ 380,00), lote 02 (R\$ 380,00), lote 03 (R\$ 380,00), lote 04 (R\$ 380,00), lote 05 (R\$ 380,00), lote 06 (R\$ 285,00), lote 07 (R\$ 285,00), lote 08 (R\$ 285,00), lote 09 (R\$ 285,00) e lote 10 (R\$ 285,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de março de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 23.642/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze)

meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 130/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R\$ 25,00), 02 (R\$ 25,00), 03 (R\$ 25,00), 04 (R\$ 25,00), 05 (R\$ 25,00), 06 (R\$ 25,00), 07 (R\$ 25,00), 08 (R\$ 25,00), 09 (R\$ 25,00), 10 (R\$ 25,00), 11 (R\$ 25,00), 12 (R\$ 25,00), 13 (R\$ 25,00), 14 (R\$ 25,00), 15 (R\$ 25,00), 16 (R\$ R\$ 25,00), 17 (R\$ 25,00), 18 (R\$ 25,00), 19 (R\$ 25,00), 20 (R\$ 25,00) e 21 (R\$ 25,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 03 de março de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 39.563/16. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/16. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de estudos de projetos básicos e executivos para a execução de canal aberto, regularização de canalização fechada, barramento, desassoreamento, travessias, vertedouros/monges e descarregadores de fundo, caixas de retenção de areia e obtenção de outorgas junto ao DAEE para barramento/lagos e córrego, situados na Bacia de Córrego da Figueira (bairro Jardim do Lago e Jardim

Paulista) e na bacia do Córrego dos Pintos (Lago do Major – Bairro Estância Lynce) no município de Atibaia. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 040/17, a CPL DECIDIU em CLASSIFICAR o objeto licitado da seguinte forma: 1º LUGAR: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP, que ofertou o valor global de R\$ 217.928,05, 2º LUGAR: SANEPROJ AMBIENTAL LTDA ME, que ofertou o valor global de R\$ 220.649,37, 3º LUGAR: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 269.080,00, 4º LUGAR: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 269.460,00, 5º LUGAR: SANEAMENTO. COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA EPP, que ofertou o valor global de R\$ 302.900,00, 6º LUGAR: PENTÁGONO SERV. DE ENGª CIVIL E CONSULTORIA LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 355.209,27 e 7º LUGAR: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 398.000,00. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 22.667/16 – Dispensa nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 016/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur – Santa Cecilia Turismo Ltda – Objeto: Prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros no Município de Atibaia – SP, sob o planejamento, organização, direção, coordenação, controle e fiscalização da Secretaria de Transportes e Trânsito – Vigência: 180 dias – Valor: R\$ 12.210.000,00 – Assinatura: 01/03/17.

Secretaria de Administração, 03 de março de 2017.

Atos do Poder Executivo

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e
Licitações*

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 6.571/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4273
Interessado: Sinalisa Segurança Viária Ltda.
Julgamento: 24/02/2017.

PROCESSO: N.º 7.388/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4274
Interessado: Marcondes de Lima Construtora
Ltda.
Julgamento: 24/02/2017.

PROCESSO: N.º 7.547/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4275
Interessado: CTP Construtora Ltda.
Julgamento: 24/02/2017.

PROCESSO: N.º 190/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4276
Interessado: Mater Dei – Cam - Casa de Apoio
A Menina
Julgamento: 01/03/2017.

PROCESSO: N.º 3.339/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4277
Interessado: ICAP - Inteligência e Capacitação
Ltda - ME
Julgamento: 01/03/2017.

PROCESSO: N.º 7.798/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4278
Interessado: Apoena Construtora Ltda - EPP
Julgamento: 01/03/2017.

PROCESSO: N.º 7.924/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4279
Interessado: Multicon Engenharia Ltda.
Julgamento: 02/03/2017.

PROCESSO: N.º 7.926/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de

Fornecedores n.º 4280
Interessado: SPPE Construções e Reformas
Ltda - EPP
Julgamento: 02/03/2017.

PROCESSO: N.º 8.222/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de
Fornecedores n.º 4281
Interessado: Thi Engenharia e Arquitetura
Ltda - EPP
Julgamento: 02/03/2017.

Atibaia, aos 02 dias do mês de março de
2.017.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e
Licitações*

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da
Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público
que o Termo de Aditamento relacionado a
seguir, encontra-se disponível no site: [www.
atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de
Departamento e Compras e Licitações, à Rua
Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 26.129/16
Pregão Presencial n.º 056/16

2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de
Preços n.º 458/16

Data de assinatura: 23/02/2017.
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA – ME

Objeto: Realinhamento de Preços do Lote 01,
itens 01, 02, 03, 04 a partir de 29/12/16.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do
mês de Março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e
Licitações*

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de
Preços relacionadas a seguir, encontram-se
disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e
no Departamento de Compras e Licitações da

Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno
Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 00.637/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/17

Objeto: Registro de preços para eventual
aquisição de copos e garrafas de água mineral,
destinados ao consumo de diversas Secretarias
desta Prefeitura, com entregas parceladas, por
um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até
22/02/2018).

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 105/17
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES ME.

Lote: 01
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Água mineral copo – caixas com 48
unidades
Copos a partir de 200 ml.
Marca: Atibaia
Valor Unitário: R\$ 26,20
Valor Total: R\$ 65.500,00

Lote: 02
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Água mineral copo – caixas com 48
unidades
Copos a partir de 300 ml.
Marca: Atibaia
Valor Unitário: R\$ 26,20
Valor Total: R\$ 52.400,00

Lote: 03
Unidade: FD
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Água mineral garrafa – garrafa de
água mineral natural sem gás – garrafa com no
mínimo 500 ml - embalagem com 12 unidades.
Marca: Atibaia
Valor Unitário: R\$ 13,45
Valor Total: R\$ 32.280,00

Secretaria de Administração, aos 03 dias do
mês de Março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e
Licitações*

Atos do Poder Executivo

JARI

Recurso Jari

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 02/2017

PLACA.....	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EHS3092.....	000000715/2016.....	Indeferido
FYZ4839.....	000001319/2016.....	Deferido
DFZ3883.....	000001333/2016.....	Indeferido
CQV4706.....	000001380/2016.....	Indeferido
EGH2598.....	000001384/2016.....	Deferido
HHC4478.....	000001387/2016.....	Deferido
GGE2230.....	000001399/2016.....	Indeferido
FWG1326.....	000001400/2016.....	Indeferido
FWN3453.....	000001401/2016.....	Indeferido
DWE8285.....	000001419/2016.....	Indeferido
FCT9050.....	000001427/2016.....	Indeferido
EVM4209.....	000001433/2016.....	Indeferido
EMW0095.....	000001444/2016.....	Indeferido
EMW0095.....	000001445/2016.....	Indeferido
EUS7958.....	000001487/2016.....	Indeferido
FDJ7609.....	000001504/2016.....	Indeferido
FSR8221.....	000001635/2016.....	Indeferido
CWN5745.....	000000015/2017.....	Deferido
FEH7613.....	000000041/2017.....	Indeferido
FEA6255.....	000000054/2017.....	Indeferido
EPR1338.....	000000060/2017.....	Indeferido
FMU5640.....	000000067/2017.....	Indeferido
DMA6974.....	000000070/2017.....	Indeferido
DMA6974.....	000000071/2017.....	Deferido
EKK1875.....	000000074/2017.....	Deferido
EPM9822.....	000000086/2017.....	Deferido
FHM8738.....	000000091/2017.....	Indeferido
CDK1766.....	000000092/2017.....	Indeferido
BIO8369.....	000000131/2017.....	Indeferido
CMR3376.....	000000152/2017.....	Indeferido
CEN8458.....	000000153/2017.....	Indeferido
EJJ1809.....	000000157/2017.....	Deferido
FBD8200.....	000000174/2017.....	Indeferido
GDE2290.....	000000191/2017.....	Indeferido
GEF8797.....	000000200/2017.....	Indeferido
FHJ9730.....	000000203/2017.....	Indeferido
EEZ2448.....	000000208/2017.....	Deferido
FFD8033.....	000000211/2017.....	Indeferido
NZA1783.....	000000212/2017.....	Indeferido
EDO5131.....	000000214/2017.....	Indeferido
DWI6487.....	000000217/2017.....	Indeferido
CKT0844.....	000000225/2017.....	Indeferido
EQO7485.....	000000237/2017.....	Indeferido
EQO7485.....	000000238/2017.....	Indeferido
DNZ8586.....	000000261/2017.....	Indeferido
FRH4334.....	000000262/2017.....	Deferido
ENK1981.....	000000263/2017.....	Indeferido
FBL5024.....	000000307/2017.....	Indeferido
Total de Processos.: 48		

CETRAN

PLACA.....	PROCESSO/ANO	RESULTADO
HFF3359.....	000000525/2016.....	Indeferido
Total de Processos.: 1		

Secretaria de Educação

Atibaia, 01 de março de 2017

Ato decisório nº 18/2017

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Jussara de Moraes Pimenta, RG nº 24.672.310-5, no cargo de Professor de Arte no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Prof.^a Aracy Bueno Conti, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2017

Ato decisório nº 19/2017

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Solange dos Santos Aparecido, RG nº 22.371.321-6, nos cargos de Professor na E.E. Prof. José Manoel Alvares Rosende no município de Bom Jesus dos Perdões e Professor na EMEF Prof.^a Maria Helena Faria Ferraz, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2017

Ato decisório nº 20/2017

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço

público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Alairce Aparecida Ramos Gonçalves, RG nº 16.338.370, nos cargos de Professor de Educação Básica II na E.E. Francisco Derosa, no município de Nazaré Paulista e Professor na EMEF Prof.^a Maria Helena Faria Ferraz, da Prefeitura da Estância de Atibaia

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2017

Ato decisório nº 21/2017

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Marlei de Almeida Silva, RG nº 19.107.235-7, nos cargos de Professor na CEI Diretora Rozana Lourdes Netto Zani, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira, no município de Bom Jesus dos Perdões.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2017

Ato decisório nº 22/2017

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Antonia de Oliveira Ribeiro, RG nº 20.012.816-1, nos cargos de Professor (readaptada) na EMEIF Prof.^a Maria Cecília de Lima, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II (readaptada) na E.E. José Siqueira Bueno, no município de Piracaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: RONALDO GONÇALVES CONTIM

Referente ao Processo: 6273/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1589

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1589 – **ADVERTÊNCIA** - emitido em 13/02/17, aplicada por execução de terraplenagem (corte/aterro) sem devida licença, em imóvel sito na Rua China, nº 135 – lote 35 da quadra “O” – Rancho Maringá II, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a paralisar as atividades e regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: PAULO DOS SANTOS

Processo nº: 6698/17

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1590

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1590 – ADVERTÊNCIA**, emitido em 15/02/17, pelos danos causados por escavação em torno das raízes de um indivíduo arbóreo localizado em Área Verde em frente ao imóvel nº 39 da Rua Arthur Giacomini Sobrinho - Refúgio, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica estabelecido que no prazo de 60 dias será realizada nova vistoria, se constatada a morte do indivíduo, será aplicada sanção de multa. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: AIRTON GARCIA RODRIGUES

Processo nº: 6265/17

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1588

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1588 – **MULTA** - no valor de 1000 UVRM's (Mil Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 13/02/17, pelos danos causados por poda radical a 5(cinco) indivíduos arbóreos e supressão de mais 5(cinco) indivíduos arbóreos, todos localizados em logradouro público, em frente ao imóvel nº 235 da Rua Suinã – lotes 169 A 172 da quadra “K” – Vila Gíglío, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso II combinado ao § 1º do mesmo artigo. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica estabelecido que no prazo de 60 dias será realizada nova vistoria aos indivíduos arbóreos podados, o valor da multa será triplicado, por unidade, na constatação da morte. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuada: MARY CID VASQUEZ – Espólio

Referente ao Processo: 3047/17 JP 38233/16

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1575

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1575 – **MULTA** - emitido em 23/01/17, no valor de **600 UVRM's** (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1550 de 10/11/16 por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua das Éricas, s/nº – lote 704 da quadra 23 - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea “b” cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de **1200 UVRM's**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA**

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
39.402/16	Mauricio Donda	Alessandro Posso Lopes
29.538/11	Ricardo Procópio de Moura	Benedito Olegário G. Nogueira de Sá
20.678/06	Juliano Augusto Orsi de Araujo	Carlos Alberto Ferolla
30.155/15	Kathia Janzini Brietzke	Claudia Regina Enis
07.363/17	Alex Sandro Gonçalves de Moraes	Daniel Veroneze
35.236/16	Fábio Luciano Xavier	Daniela Cistolo de Brito Albanex
22.964/11	Ivana de Aquino Silva	Dirceu Nunes da Silva
42.080/16	Caio Lewkowicz	Djalma Aparecido Rodrigues Primo
19.450/16	Christianne Bariquelli	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
36.258/16	Roosevelt Aparecido Cavaça	Fernando Netto Silveira
07.817/17	Gaya Construções e Participações Ltda	Fredi Moreira Lima
01.109/08	Vera Luiza Siqueira	José Marcelo Uchôa
00.558/17	Evelina Corrêa Forster Marques	Kiyohide Iizuka
07.299/17	Nilton dos Santos Silva	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
05.887/17	Leonardo Isamu Saito	Rafael Masashi Saito
06.746/17	Alexandre Aparecido Mita	Ronaldo Capelli Carvalho e Silva
01.686/95	Sueli Santos	Saulo Onofre
22.231/13	Murilo Franchini Gomes	Vinicius Ferreira Silva
06.837/17	Alexandre Zini da Silva	Wilson Raphael Doratiotto

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Comissão Processante Permanente Disciplinar - CPPD

Comissão Processante Permanente
Disciplinar

Processo nº 7.803/16

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.800 – GP, de 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico a **ABSOLVIÇÃO dos servidores públicos municipais matriculados sob nº 321, 943, 5063 e 6012**, conforme Relatório Final acostado às fls.74/84, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.85.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 02 de março de 2017

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.800/16-GP

Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Atibaia, 03 de Março de 2017

NOTIFICAÇÃO (EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: T .L DE ALMEIDA
BANHEIRAS EPP
Nome fantasia: BANHEIRAS PAULISTAS
Reclamante: ALEX NUNES AFFONSO
Processo nº 36.090/2016

Notificamos a empresa T .L DE ALMEIDA BANHEIRAS EPP “Banheiras Paulistas” para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia - COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às

16:00 horas, para tratar de assunto referente a decisão da comissão na reclamação registrada por Alex Nunes Affonso.

O não comparecimento no prazo de **15(Quinze) dias corridos**, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Cidadania Comissão Municipal de Defesa
do Consumidor-COMDECON

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 138/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Materiais**, na Secretaria de Administração, a partir de **06 de março de 2017**, revogando-se a Portaria nº 1.519/2016 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos **03 de março de 2017**.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 139/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **SILVIO ANASTACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.500.347-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.259.988-02, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Infraestrutura**, na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 06 de março de 2017, revogando-se a Portaria nº 37/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos **03 de janeiro de 2017**.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 140/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de

Atos do Poder Executivo

identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade**, na Secretaria de Comunicação, a partir de **06 de março de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 141/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANDRE VITOR DE OLIVEIRA FORAO**, portador da cédula de identidade RG nº 36.902.497-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 422.005.518-51, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Rendimento, na Secretaria de Esportes e Lazer**, a partir de 06 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 142/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **GEOVANI LEONARDO DORATIOTTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 44.826.255-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.433.248-70, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Assistência Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 143/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 06 de março de 2017, a Sra.

TATIANE CALAIS SCHRODER DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG nº 40.990.843-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.260.298-95, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 53/2017 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Comércio**, na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 144/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RENATO BORGES RUSSOMANNO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.862.124-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.870.398-59, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 445/2017

PORTARIANº 3.908-GP de 24 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR **Marcio Osles**

MEMBROS **Marcio Isao Kikuchi** **Sandro José de Carvalho**

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.867-GP de 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 32541/2014

PORTARIANº 3.909-GP de 24 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 4º da Lei nº 2.668/95, **NOMEIA**, em substituição, membros da Comissão incumbida de análise do aspecto orçamentário dos projetos esportivos apresentados sobre incentivos fiscais, que passa a contar com a seguinte composição

MEMBROS TITULARES

Marcio Isao Kikuchi
Marcio Osles
Luciane Kiyo Yamagata

MEMBROS SUPLENTES

Messias Camilo dos Santos Junior
Melina Giacomini Cardoso
Adriano Henrique Zanon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e em especial, a Portaria nº 3.816-GP, de 13 de setembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. 4.191/07 – Vol. IX

PORTARIANº 3.910-GP de 24 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora

Priscila Martinez Silveira Leite

Unidade Escolar

EMEL. “Profª Maria José Maia de Toledo”

Encerramento da Função

Fevereiro/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 23.855/09

PORTARIA Nº 3.911-GP de 03 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. Daniel Carreiro

Atos do Poder Executivo

de Teves, Engenheiro, Assessor de Secretaria Municipal, devidamente habilitado, CREA/SP 5062820598-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 7740/2017

PORTARIA Nº 3.912-GP, de 03 de março de 2017

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, matriculado sob o nº 843, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

(Proc. Nº 184/2017)

DECRETONº 8.161

de 03 de março de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456

de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2129 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

860 – 24.400.10.301.0053.2.129.339036.02.3 00000R\$ 11.400,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 1722.33.01.00 - Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Hidrômetros e materiais correlatos

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 02 de março de 2017, participaram deste pregão presencial as empresas **GAAS SERVICOS E SOLUCOES LTDA – ME, FORTHY TUBOS E CONEXOES EIRELI EPP, ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA LTDA e LAO INDUSTRIA LTDA**, estando presentes na sessão os seus respectivos representantes legais, cujo certame que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros e materiais correlatos para atender o Plano de Perdas (Contrato Fehidro), de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**.

Após lances e propostas mínimas sagraram-se vencedoras do certame e foram **HABILITADAS** por terem atendido ao Edital na íntegra as seguintes empresas:

Lotes 1 e 2 - LAO INDUSTRIA LTDA;
Lotes 3 e 4 - GAAS SERVICOS E SOLUCOES LTDA – ME;
Lote 5 - FORTHY TUBOS E CONEXOES EIRELI EPP.

Como todos os representantes das empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de manifestar interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto as empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 02 de março de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- SUPERINTENDENTE -

Danilo Mistrinel

- PREGOEIRO -

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 002/17-Div.Leg.

Atibaia, 03 de março de 2.017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convocase Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 06 de março de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 05/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 4.268/2014 que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei nº 4.265/2014 que denominou a Rua Candeia, ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Municipalidade e da outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2017, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera dispositivos da Resolução 01/2.015 que dispõe quanto a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre alteração dos dispositivos do Anexo I da Resolução 02/2005 e Anexo VII da Resolução 004/2012 - quadro de funções de confiança - na estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/16, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro e outros, que dispõe sobre a alteração do “caput” do artigo 79 e acrescenta o inciso X - Comissão Permanente de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável - nos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012; **maioria absoluta, votação nominal, única;**

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 05/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 4.268/2014 que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei nº 4.265/2014 que denominou a Rua Candeia,

ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Municipalidade e da outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PORTARIA nº 034/2017
De 02 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” combinado com o artigo 32 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Evelin Kawagoe Gomes** – Recepcionista, para **substituir** a Sra. Valderci dos Santos - **Telefonista**, durante o gozo de Licença Premio a que faz jus, no período de **06 a 15/03/2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de março de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

Ciente e de acordo:

Evelin Kawagoe Gomes

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 03 de Março de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Após leitura de Pareceres das Comissões permanentes na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 03/17, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 04/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua, à rua sem denominação (conhecida como Rua Bom Jesus) que inicia na Estrada Estadual Arão Sahn e vai até a propriedade particular. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 05/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, revoga, em todos os seus termos, a Leis nº 4.268/2014 que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei nº 4.265/2014 que denominou a Rua Candeia, ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Municipalidade e dá outras providências. **Após leitura de Pareceres das Comissões permanentes na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 06/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Luthiers do Brasil. **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças.- Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 23/03.17. Regime de urgência.**

PROJETO DE LEI Nº 08/17, de autoria do Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua, à Rua sem denominação conhecida como “Estrada São Sebastião”, que se inicia na Av. Santana, altura do nº 4500 e tem seu término em propriedade particular. **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças.- Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 09/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a “Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia – APAPA”. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 10/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Declara de Utilidade Pública a Liga Atibaiense de Futsal - LAFS. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 052/16, de autoria do Executivo, proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; **Após leitura de Pareceres das Comissões permanentes na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em**

1ª Discussão.

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Caiçara; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 071/16, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de Rua no Bairro do Portão; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 087/16, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de praça; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo institui o DTRA- Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças.- Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe

Câmara da Estância de Atibaia

sobre alteração da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; **Após leitura de Pareceres das Comissões permanentes na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que Altera o § 2º do artigo 80 e o caput do artigo 162 da Resolução nº 02/2.012 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Colocado em discussão, foi requerido e aprovado o pedido do Vereador Daniel da Rocha Martini para que fossem votados em destaque o art. 1º e o art. 2º; Colocado em votação o artigo 1º o mesmo foi aprovado por 9X2; Votaram pela Rejeição os Vereadores Daniel da Rocha Martini e Ubiratan Fernandes de Oliveira; Colocado em votação o art. 2º, o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; Aprovado em discussão e votação única, maioria absoluta, votação nominal; Promulgue-se; Publique-se.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera dispositivos da Resolução 01/2.015 que dispõe quanto a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências; **Após leitura de Parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em Discussão Única.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre alteração dos dispositivos do Anexo I da Resolução 02/2005 e Anexo VII da Resolução 004/2012 - quadro de funções de confiança -

na estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Após leitura de Parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em Discussão Única.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/16, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro e outros, que dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 79 e acrescenta o inciso X - Comissão Permanente de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável - nos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. **Após leitura de Parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 02.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17 em Discussão Única.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre alterações de Redação do Regimento Interno através de Emendas Aditivas e Modificativas. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

DIVERSOS Nº 02/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de Janeiro de 2017; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 02.03.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Nº 006/16**, referentes às contas do exercício de 2014- Processos TC00395/026/14, TC-018375/026/14, TC018842/026/14; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 02.03.17; Encaminhe-se cópia ao Sr. Prefeito. -**

Veto Total nº 003/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 45/16, do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; **Colocado em votação na Sessão Ordinária do dia 02.03.17, o mesmo foi mantido o presente Veto por 9x2, votação nominal, maioria absoluta, discussão e votação única; Ao Sr. Prefeito. Votaram**

pela Rejeição do Veto os Vereadores Daniel da Rocha Martini e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Comunique-se o Sr. Prefeito.

Veto Total nº 004/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de lei nº 46/16 do vereador Paulo F.S. Catta Preta, trata da dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física; **Colocado em votação na Sessão Ordinária do dia 02.03.17, o mesmo foi mantido o presente Veto por 9x2, votação nominal, maioria absoluta, discussão e votação única; Ao Sr. Prefeito. Votaram pela Rejeição do Veto os Vereadores Daniel da Rocha Martini e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Comunique-se o Sr. Prefeito.**

Veto Total nº 005/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de lei nº 047/16 do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a fabricação, comercialização, distribuição e o uso a qualquer título de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, em Atibaia e dá outras providências; **Colocado em votação na Sessão Ordinária do dia 02.03.17, o mesmo foi mantido o presente Veto por 9x2, votação nominal, maioria absoluta, discussão e votação única; Ao Sr. Prefeito. Votaram pela Rejeição do Veto os Vereadores Daniel da Rocha Martini e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Comunique-se o Sr. Prefeito.**

Veto Total nº 006/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 189/15 do vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; **Colocado em votação na Sessão Ordinária do dia 02.03.17, o mesmo foi mantido o presente Veto por 9x2, votação nominal, maioria absoluta, discussão e votação única; Ao Sr. Prefeito. Votaram pela Rejeição do Veto os Vereadores Daniel da Rocha Martini e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Comunique-se o Sr. Prefeito.**

HOMERES DE MARIA

Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 002/17 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C a granel, líquida. Ata de Registro de Preços nº 002/17 de 09/02/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa:** Companhia Brasileira de Asfalto da Amazonia – Importação e Exportação. – itens 01 Emulsão Asfáltica RR2C, a granel, Líquida 45 toneladas R\$ 1.815,00. Nazaré Paulista, 09 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/16 Aquisição de eventuais e futuras contratações de serviços de acolhimento de longa permanência para idosos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/16 de 01/09/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Quantidade/Unidade/Vaga estimada por mês/Valor mensal por vaga/Valor Anual (referencia): Empresa: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	V a g a s est. mês	Valor mensal p/vaga R\$	Valor anual (ref) R\$
1	Grau de Dependência I - Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda.	12	mês	05	1.661,67	99.700,20
2	Grau de Dependência II - Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	12	mês	05	1.763,67	105.820,20
3	Grau de Dependência III - Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	12	mês	05	2.530,00	151.800,00

Nazaré Paulista, 01 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/16 Aquisição de farináceos para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/16 de 01/09/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Valor Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda – itens 01 farinha de trigo especial 2.500 kg R\$ 1,73; 06 amido de milho embalagem 500 gr 260 kg R\$ 3,32. Nazaré Paulista, 01 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/16 Aquisição de farináceos para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/16 de 01/09/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Valor Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – itens 02 pré-mistura para pão francês 25.000 kg R\$ 2,01; 03 fermento químico em pó 1.000 lta R\$ 1,24; 04 fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade em pacotes de 500 g 800 kg R\$ 12,24. Nazaré Paulista, 01 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (macarrão) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/16 de 01/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Du'Papi Comercial de Alimentos Eireli - EPP - 01 macarrão de sêmola tipo parafuso com cereais embalagem de 500 g a 1 kg 2.800 kg R\$ 9,60; 02 macarrão sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 500 g a 1 kg 2.800 kg R\$ 5,10. Nazaré Paulista, 01 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/16 Serviços de Agentes de Apoio e Bombeiros Civis. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/16 de 01/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Patriota Segurança Eireli - EPP - 02 BOMBEIROS CIVIS - Serviço de bombeiros civis, devidamente identificados 70 diárias R\$ 135,19. Nazaré Paulista, 01 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato n.º 014/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista Contratada: Selt - Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli - EPP. – Objeto: Serviços de locação e infraestruturas para o evento Carnaval. – Prazo: 06 (seis) meses. – Valor R\$ 10.972,50 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Assinado em: 15/02/2017. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato n.º 016/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista Contratada: Equipe Elite S/S Ltda - ME. – Objeto: Contratação de serviços de agente de apoio, para o Evento Carnaval. – Prazo: 06 (seis) meses. – Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Assinado em: 15/02/2017. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato n.º 017/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista Contratada: JGN Ltda - EPP – Objeto: Contratação de serviços de locutor para o evento Carnaval. – Prazo: 06 (seis) meses. – Valor R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais) - Assinado em: 15/02/2017. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato n.º 019/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista Contratada: JGN Ltda - EPP – Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado à instalação de estacionamento de veículos para o evento Carnaval. – Prazo: 06 (seis) meses. – Valor R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) - Assinado em: 17/02/2017. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato n.º 020/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista Contratada: Bell Som Eventos Ltda - ME. – Objeto: Locação de som do percurso para o evento Carnaval. – Prazo: 06 (seis) meses. – Valor R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais) - Assinado em: 17/02/2017. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Extrato do Contrato n.º 021/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista Contratada: Intersom Eventos - Locação e Comércio Ltda - ME. – Objeto: Serviços de estrutura som e iluminação do palco e praça para o evento Carnaval. – Prazo: 06 (seis) meses. – Valor R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) - Assinado em: 17/02/2017. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito